



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XIII - Edição - Nº 2.114**  
Costa Rica (MS), 08 de Março de 2018.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

**Autarquias Municipais**  
**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**  
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**  
2º Secretário - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

#### LEI n. 1.400, DE 7 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a ratificar e outorgar escrituras de doação dos imóveis que especifica, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, observado o contido nos arts. 12 e 123 da Lei Orgânica do Município, e nas Leis n. 1.372, de 15 de agosto de 2017 e n. 1.377, de 26 de outubro de 2017: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as doações dos imóveis abaixo relacionados, assim descritos:

I - DONATÁRIO: RONAIR GONÇALVES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.370.29/0001-70, estabelecida na Rua Tércio Teixeira Machado, n. 603, Bairro Centro.  
IMÓVEL OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Lote n. 02, Quadra 29, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.529, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 857,644 m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta e sete metros e seiscentos e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 32,47 metros, limitando-se com a Rua "B"; SUL: medindo 11,36 metros, limitando-se com parte do lote n. 01; LESTE: medindo 39,14 metros, limitando-se com o lote n. 03; OESTE: medindo 44,46 metros, limitando-se com a Rua "E". Processo Administrativo n. 002341/2008.

II - DONATÁRIO: ANANIAS E SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.329.477/0001-02, com sede na Av. "J" Antonio Gabaron Vargas, n. 70, Jardim Eldorado, sócio proprietário Sr. Wilson Ananias de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG n. 001145069 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 817.621.781-68, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 631, Vila Alvorada. Processo Administrativo n. 001246/2012.  
IMÓVEL OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Lote n. 01, Quadra 33, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.543, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 360,000 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com a rua Bahia; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 02; LESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com o perímetro Urbano de Costa Rica; OESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com a Avenida "J".

III - DONATÁRIO: BONMANN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 07.399.958/0001-46, com sede na Av: "J", Antônio Gabaron Vargas, n. 392, Jardim Eldorado, representada pelo sócio proprietário Srº ADILSON FERNANDO BONMANN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG n. 1056799248 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 914.460.820-91, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Josina Garcia de Melo, n. 2142, Bairro Sonho Meu III. Processo Administrativo n. 000417/2010.

#### IMÓVEIS OBJETO DA RATIFICAÇÃO:

a) Lote n. 01, Quadra 16, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.396, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 367,500 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete metros e quinhentos centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com a Rua 06; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 02; LESTE: medindo 12,25 metros, limitando-se com o perímetro Urbano de Costa Rica; OESTE: medindo 12,25 metros, limitando-se com a Avenida "J".  
b) Lote n. 02, Quadra 16, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.397, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 364,500 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e quatro metros e quinhentos centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 01; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 03; LESTE: medindo 12,15 metros, limitando-se com o perímetro Urbano de Costa Rica; OESTE: medindo 12,15 metros, limitando-se com a Avenida "J".

IV - DONATÁRIO: VALDINO ALVES DIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG n. 269979 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 080.639.741-15, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Ozório Candido da Silva, n. 51, Bairro Centro. 5- Processo Administrativo n. 000625/2012.  
IMÓVEL OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Lote n. 03, Quadra 02, Loteamento Parque Industrial II, matrícula n. 9.009, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 647,588 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e sete metros e quinhentos e oitenta e oito milímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 36,35 metros, limitando-se com o lote n. 02; SUL: medindo 50,00 metros, limitando-se com os lotes n.ºs 04 e 22; LESTE: medindo 20,22 metros, limitando-se com a Rua João Bispo de Carvalho; OESTE: medindo 15,00 metros, limitando-se com a Rua Amazonas.

V - DONATÁRIO: SELENA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 03.462.139/0001-45, inscrição estadual n. 28.311840-7 com sede na Av: Engº Marcelo Miranda Soares, n. 1025, Santo Antônio no Município de Paranaíba-MS. Processo Administrativo n. 000351/2012.

#### IMÓVEIS OBJETO DA RATIFICAÇÃO:

a) Lote n. 01, Quadra 01, Loteamento Jardim São Luiz, matrícula n. 5.778, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 521,55 m<sup>2</sup> (qui-

nhenos e vinte e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 46,18 metros, limitando-se com a Rua 01; SUL: medindo 45,00 metros, limitando-se com o lote n. 02; LESTE: medindo 6,41 metros, limitando-se com parte do lote n. 09; OESTE: medindo 16,77 metros, limitando-se com a Av. Kendi Nakai.

b) Lote n. 02, Quadra 01, Loteamento Jardim São Luiz, matrícula n. 5.779, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 675,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 45,00 metros, limitando-se com o lote n. 01; SUL: medindo 45,00 metros, limitando-se com o lote n. 03; LESTE: medindo 15,00 metros, limitando-se com parte do lote n. 09; OESTE: medindo 15,00 metros, limitando-se com a Av. Kendi Nakai.

c) Lote n. 03, Quadra 01, Loteamento Jardim São Luiz, matrícula n. 5.780, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 675,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 45,00 metros, limitando-se com o lote n. 02; SUL: medindo 45,00 metros, limitando-se com o lote n. 04; LESTE: medindo 15,00 metros, limitando-se com o lote n. 08; OESTE: medindo 15,00 metros, limitando-se com a Av. Kendi Nakai.

VI - DONATÁRIO: GALEAZZI & MARION LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.077.826/0001-75, com sede na Av. Sebastião Paes Ananias, 766, Jardim Eldorado. Processo Administrativo n. 001222/2011.

IMÓVEL OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Lote n. 04-R, Quadra 31, Loteamento Jardim Eldorado, a matrícula n. 14.194, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 2.214,855 m<sup>2</sup> (dois mil, duzentos e quatorze metros e oitocentos e cinquenta cinco milímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 53,63 metros, confrontando com a Rua "B"; SUL: medindo 64,55 metros, confrontando com os lotes n. 01, 02 e 03; LESTE: medindo 39,04 metros, confrontando com a Avenida "J"; OESTE: medindo 37,48 metros, confrontando com a Rua "C".

VII - DONATÁRIO: BRUNO DE JESUS GALEAZZI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG n. 001104777 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 826.707.069-91, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Gerônimo Silvestre de Castro, n. 237, Bairro Centro. Processo Administrativo n. 001222/2011.

IMÓVEL OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Lote n. 02, Quadra 19, Loteamento Jardim Eldorado, a matrícula n. 12.436, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 409,500 m<sup>2</sup> (quatrocentos e nove metros e quinhentos centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 01; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 03; LESTE: medindo 13,65 metros, limitando-se com a Avenida "J"; OESTE: medindo 13,65 metros, limitando-se com o lote n. 11.

VIII - DONATÁRIO: JOSÉ CARLOS DAMIANO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade com RG n. 3659127 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 041.222.598-00, domiciliado em São José do Rio Preto (SP) e residente na Rua Bernardino de Campos, n. 3696, Aptº 112, centro, CEP 15.015-300. Processo Administrativo n. 002714/2010.

IMÓVEL OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Lote n. 05, Quadra 33, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.547, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 505,701 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinco metros e setecentos e um centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 04; SUL: medindo 31,24 metros, limitando-se com a Avenida Sebastião Paes Ananias (existente); LESTE: medindo 21,22 metros, limitando-se com o perímetro Urbano de Costa Rica; OESTE: medindo 12,48 metros, limitando-se com a Avenida "J".

IX - DONATÁRIO: FÁTIMO CÂNDIDO FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.555.364/0001-63, com sede na Av: "J" Antonio Gabaron Vargas, 579, Jardim Eldorado, neste município, representada pelo sócio proprietário Sr. FÁTIMO CÂNDIDO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG n. 000845125 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 640.061.151-72, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua: Manoel Vieira Machado, 272, Vila Santana. Processo Administrativo n. 001759/2010.

IMÓVEIS OBJETO DA RATIFICAÇÃO:  
a) Lote n. 01, Quadra 07, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.285, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 363,300 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e três metros e trezentos centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com a Rua "I"; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 02; LESTE: medindo 12,11 metros, limitando-se com a Avenida "J"; OESTE: medindo 12,11 metros, limitando-se com o lote n. 16.

b) Lote n. 02, Quadra 07, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.286, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 01; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 03; LESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com a Avenida "J"; OESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com o lote n. 15.

Parágrafo único. Em relação aos imóveis cujas doações foram ratificadas nos termos do caput, observado em cada caso o atendimento das obrigações estabelecidas na legislação municipal, em especial o cumprimento do período de carência e da finalidade da doação, serão adotadas as seguintes medidas:

I - se já outorgada escritura de doação em favor do respectivo donatário, está será convalidada ou retificada, conforme o caso:

a) sem cláusula de reversão, se cumpridos os requisitos legais ou paga indenização ao Município; ou,

b) com cláusula de reversão, nos demais casos.

II - se ainda não houver sido outorgada escritura de doação em favor do respectivo donatário, ser-lhe-á então outorgada a autorização para escritura:

a) sem cláusula de reversão, se cumpridos os requisitos legais ou paga indenização ao Município; ou,

b) com cláusula de reversão, nos demais casos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura de doação dos imóveis doados e não escriturados, relacionados nos §§ 1º e 2º deste artigo às pessoas que especifica.

§ 1º Imóveis doados através do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Costa Rica – PRODES:

I - DONATÁRIO: ARI LUIZ FERRATO 01874704805, inscrita no CNPJ sob o n. 18.317.376/0001-90, com sede na Av. "J" Antonio Gabaron Vargas, n. 59, Jardim Eldorado, representada pelo Sr. ARI LUIZ FERRATO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade com RG n. 11231197 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 018.747.048-05, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Custódio Batista Rodovalho, n. 314, Bairro Centro. Processo Administração n. 000295/2010.

IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO: Lote n. 05-C, Quadra 31, Loteamento JARDIM ELDORADO, matrícula n. 14.196, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 708,905 m<sup>2</sup> (setecentos e oito metros e novecentos e cinco milímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 34,12 metros, confrontando com o lote n. 05-B; SUL: medindo 39,71 metros, confrontando com o lote n. 01 e parte do lote n. 02; LESTE: medindo 20,00 metros, confrontando com a Avenida "J"; OESTE: medindo 19,20 metros, confrontando com o lote n. 04-R.

II - DONATÁRIO: CLEI BITENCOURT VAZ GOMES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n. 09.084.927/0001-21, sede na Av: José Ferreira da Costa, 1489, centro, representada pelo sócio proprietário Sr. CLEI BITENCOURT VAZ GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG n. 000734322 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 582.338.141-72, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Ambrosina Paes Coelho, n. 1356, centro. Processo Administração n. 000292/2010

IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO: Lote n. 05, Quadra 30, Loteamento JARDIM ELDORADO, matrícula n. 12.535, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 1.097,278 m<sup>2</sup> (um mil, noventa e sete metros e duzentos e setenta e oito centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 27,00 metros, limitando-se com a Rua "B"; SUL: medindo 34,63 metros, limitando-se com o lote n. 01 e parte do lote n. 02; LESTE: medindo 36,41 metros, limitando-se com a Rua "C"; OESTE: medindo 35,60 metros, limitando-se com o lote n. 04.

III - DONATÁRIO: ANA CAROLINA DE SOUZA D'ÁVILA, brasileira, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG n. 001.878.949 SSP/MS, inscrita no CPF n. 751.031.921-87, endereço à Rua: Adriano Correia da Silva, 207, Jardim Novo Horizonte, Município de Costa Rica - MS. Processo Administração n. 001634/2011.

IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO: Lote n. 03, Quadra 01, Loteamento JARDIM ELDORADO II, matrícula n. 15.700, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 312,50 m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 04; SUL: Medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 02; LESTE: Medindo 12,50 metros, limitando-se com parte dos lotes n.s 16 e 17; OESTE: Medindo 12,50 metros, limitando-se com a Avenida "J".

IV - DONATÁRIO: CLOVIS ANTUNES LUCENA 93505906115, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 17.647.730/0001-81, sede na rua Campos Sales, 117, centro, representada por seu proprietário Sr. CLOVIS ANTUNES LUCENA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade com RG n. 1317753 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 935.059.061-15, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Ceará, n. 132, Bairro Sonho Meu III. Processo Administração n. 001160/2012.

IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO: Lote n. 02, Quadra 08, Loteamento JARDIM ELDORADO, matrícula n. 12.302, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 360,000 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 01; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 03; LESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com o perímetro Urbano de Costa Rica; OESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com a Avenida "J".

V - DONATÁRIO: JAIRÓ LUCIO DE ALMEIDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 12.222.853/0001-57, com sede na rua Josina Garcia de Melo, n. 2321, Vila Santana, representada por seu proprietário Sr. Jairo Lucio de Almeida, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade com RG n. 504.706 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 589.481.989-

04, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Josina Garcia de Melo, n. 2321, Vila Santana. Processo Administração n. 002330/2013.  
**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 01, Quadra 32, Loteamento JARDIM ELDORADO, matrícula n. 12.541, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 478,500 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e oito metros e quinhentos centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com a rua Alagoas; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 02; LESTE: medindo 15,95 metros, limitando-se com o perímetro Urbano de Costa Rica; OESTE: medindo 15,95 metros, limitando-se com a Avenida "J".

VI - **DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMÁTICO E SOCIAL DE COSTA RICA, empresa inscrita no CNPJ 04.718.400/0001-98, domiciliado em Costa Rica (MS) e com sede na Rua Francisco Américo dos Santos, 113, Jardim Eldorado. Processo Administração n. 000432/2012.  
**IMÓVEIS OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:**

a) Lote 03, Quadra 21, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.452, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 248,020 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 11,85 metros, limitando-se com a Rua "A"; SUL: medindo 11,85 metros, limitando-se com parte do lote n. 05; LESTE: medindo 20,93 metros, limitando-se com o lote n. 04; OESTE: medindo 20,93 metros, limitando-se com o lote n. 02.

b) Lote 04, Quadra 21, Loteamento Jardim Eldorado, matrícula n. 12.453, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 249,067 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 11,90 metros, limitando-se com a Rua "A"; SUL: medindo 11,90 metros, limitando-se com parte do lote n. 05; LESTE: medindo 20,93 metros, limitando-se com a rua "D"; OESTE: medindo 20,93 metros, limitando-se com o lote n. 03.

§ 2º Imóveis doados através do Programa de Habitação Popular do Município de Costa Rica:

I - **DONATÁRIO:** SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, solteira, secretária, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 00135772-1 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 006.049.271-69, domiciliada em Costa Rica (MS) e residente na Rua Padroeira do Brasil, 583, Sonho Meu IV-A. Processo Administrativo n. 002531/2017.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 06, Quadra n. 40, Loteamento Residencial Sonho Meu IV-A, matrícula n. 10.504, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 336,067 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e seis metros e sessenta sete milímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 12,78 metros, limitando-se com a Rua "I"; SUL: medindo 12,35 metros, limitando-se com parte do lote n. 05; LESTE: medindo 26,36 metros, limitando-se com o lote n. 07; OESTE: medindo 27,20 metros, limitando-se com a Rua Goiás.

II - **DONATÁRIO:** OZIRIO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade com RG n. 153.303 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 289.602.031-49, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua "N", n. 134, Bairro Jardim Che Roga Mi. Processo Administrativo n. 000766/2017.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote 13, Quadra 04, Loteamento Jardim Che Roga Mi, matrícula n. 5.628, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com o lote 07; SUL: medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua "N"; LESTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com parte do lote 10 e com os lotes 11 e 12; OESTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote 14.

III - **DONATÁRIO:** CARLOS WLADIMIR DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade com RG n. 5.328.399-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 749.090.539-72, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Ceará, 853, Sonho Meu III. Processo Administrativo n. 001554/2013.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 18, Quadra n. 15, Loteamento Residencial Sonho Meu III, matrícula n. 8.780, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 268,75m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 17; SUL: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 19; LESTE: medindo 10,75 metros, limitando-se com a Rua Ceará; OESTE: Medindo 10,75 metros, limitando-se com o lote n. 03.

IV - **DONATÁRIO:** ROSIMEIRE PEREIRA CARVALHO MAIA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 568.470 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 489.526.131-04, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua "A", n. 250, Bairro Vila Vale do Amanhecer. Processo Administrativo n. 002245/2015.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 12, Quadra 02, Loteamento Jardim Che Roga Mi, matrícula n. 5.596, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote 13; SUL: medindo 25,00 metros, limitando-se com a Rua "M";

LESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com parte do lote 11; OESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua "J".

V - **DONATÁRIO:** JANAINA DE CARVALHO DA COSTA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 7.386.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n. 032.642.929-80, domiciliado em Paranaíba (MS) e residente na Rua Vera Lúcia Ovidio, n. 315, Bairro Universitário II. Processo Administrativo n. 001534/2017.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 22, Quadra 11, Loteamento Residencial Sonho Meu II, matrícula n. 8.152, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 21; SUL: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 23; LESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua João Bispo de Carvalho; OESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com o lote n. 08.

VI - **DONATÁRIO:** LUZIA ALMERINDA LOPES, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 001032278 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 813.860.871-49, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua São João, n. 477, Bairro São Francisco. Processo Administrativo n. 000504/2014.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 17-R5, Quadra 08, Loteamento Jardim São Francisco, matrícula n. 18.856, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 50,00 metros, limitando-se com os lotes 18 e 20; SUL: medindo 50,00 metros, limitando-se com o lote 16-R4; LESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com parte do lote 21; OESTE: medindo 10,00 metros, limitando-se com a Rua São João.

VII - **DONATÁRIO:** EVA DIAS FERREIRA, brasileira, separada, costureira, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 000.476.412 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 465.755.701-78, domiciliada em Costa Rica (MS) e residente na Rua Amazonas, n. 381, Bairro Sonho Meu II. Processo Administrativo n. 002631/2017.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 05, Quadra 06, Loteamento Residencial Sonho Meu II, matrícula n. 8.045, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 259,25 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e nove metros vinte e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 06; SUL: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 04; LESTE: medindo 10,37 metros, limitando-se com a Rua Amazonas; OESTE: medindo 10,37 metros, limitando-se com terras de Celi Barbosa Costa Silva.

VIII - **DONATÁRIO:** ABADIA CAMILA DE MELO, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 000800134 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 637.848.661-15, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Fazenda Biquinha, Zona Rural. Processo Administrativo n. 002083/2016.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote 10, Quadra 01, Loteamento Residencial Sonho Meu IV-B, matrícula n. 10.921, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 11; SUL: medindo 25,00 metros, limitando-se com os lotes n.s 08 e 09; LESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com o lote n. 05; OESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com a Rua Espírito Santo.

IX - **DONATÁRIO:** MIGUEL FRANÇA VELOSO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade com RG n. 269.434 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 133.111.151-04, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Anísio Pereira de Oliveira, 915, Sonho Meu VI. Processo Administrativo n. 002662/2017.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 06, Quadra n. 10, Loteamento Residencial Sonho Meu VI, matrícula n. 9.830, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 306,60m<sup>2</sup> (Trezentos e seis metros e sessenta centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 05; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 07; LESTE: Medindo 10,22 metros, limitando-se com a Área "B"; OESTE: Medindo 10,22 metros, limitando-se com a Rua Anísio Pereira de Oliveira.

X - **DONATÁRIO:** JESUS FARIA, brasileiro, viúvo, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade com RG n. 8268848 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 888.698.578-91, domiciliado em Costa Rica (MS) e residente na Rua Hipólito Pereira Ramos, n. 466, centro, nesta cidade. Processo Administrativo n. 001002/2015.

**IMÓVEL OBJETO DA ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 01, Quadra 03, Loteamento Residencial Sonho Meu IV-B, matrícula n. 10.932, neste Município de Costa Rica (MS) com área de 398,75 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Medindo 25,00 metros, limitando-se com a Rua Alagoas; SUL: Medindo 25,00 metros, limitando-se com parte do lote n. 02; LESTE: Medindo 15,95 metros, limitando-se com a Avenida Pantanal; OESTE: Medindo 15,95 metros, limitando-se com o lote n. 04.

§ 3º A escritura de doação dos imóveis relacionados nos §§ 1º e 2º, observa-

do em cada caso o atendimento das obrigações estabelecidas na legislação municipal, em especial o cumprimento do período de carência e da finalidade da doação, será outorgada:

- I - sem cláusula de reversão, se cumpridos os requisitos legais ou paga indenização ao Município; ou,
- II - com cláusula de reversão, nos demais casos.

Art. 3º As despesas com o pagamento de taxas, emolumentos, impostos e demais custos relativos à transferência da propriedade e escrituração dos imóveis de que tratam esta lei correrão integralmente por conta do respectivo donatário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 7 de março de 2018; 38º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 1261/2014  
Concorrência Pública nº 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da estação de tratamento de esgoto – ETE e estação elevatória, nesta cidade, conforme recursos do Governo Federal, Termo de Compromisso nº TC/PAC 0388/2014 e Processo nº 25100.007335/2014-65.

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município de Costa Rica e autorizo a elaboração do 1º Termo de Apostilamento visando o reequilíbrio econômico financeiro em mais R\$ 438.202,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e dois reais), nos termos do artigo 65, inciso II, "b", e "d" c/c § 8º, de todos da Lei 8.666/93, c/c item 10.3 do Edital (fls. 26) e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 2637/2014, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 08 de março de 2018.  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 PROCESSO Nº 493/2018

Assunto: Chamamento Público visando a inscrição de profissionais formados na área de comunicação, publicidade ou marketing, para comporem a subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação referente a Concorrência nº 01/2018, Processo 365/2018.

Considerando que o Município de Costa Rica promoverá licitação, objetivando a Contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços, através da Comissão Permanente de Licitação, a CPL faz saber que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição visando integrar à subcomissão técnica, o profissional – formado em comunicação, publicidade ou marketing - deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados ao Setor de Licitações de Costa Rica:

Período de Inscrição: Do dia 08/03/2018 até o dia 02/04/2018.

Os interessados deverão encaminhar os documentos autenticados em cartório, e a Ficha de Inscrição em via original e assinada, para o endereço abaixo citado:

Endereço: Prefeitura Municipal de Costa Rica – Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, CEP: 79.550-000 – Costa Rica/MS - A/C: Setor de Licitações – Tamires Paulina dos Santos Moraes, Presidente da CPL.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Mural Público desta Prefeitura, conforme estabelece o Art. 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010 bem como publicada em Diário Oficial.

#### PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

##### 1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

##### 2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade, marketing, ou que atuem em uma dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura, será efetivado no prazo definido no preâmbulo deste Aviso, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura. (ANEXO I);

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou a comprovação da atuação na área pode ser apresentado em forma de carteira profissional.

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.2. Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

2.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Aviso e Edital.

##### 3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser promovido pela Prefeitura, dar-se á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para sessão público da Concorrência 01/2018.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitando o disposto no artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.

3.2.1.2. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, situado Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro na cidade de Costa Rica/MS, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.3. A sessão pública para sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010 garantida à possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definidos no item 1.2, conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal n.º 12.232/2010.

3.5. O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do Município.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica serão remunerados no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal n.º 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n.ºs 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

Costa Rica, 06 de março de 2018.  
Tamiros Paulina dos Santos Morais  
Presidente da CPL

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ - e-mail: \_\_\_\_\_

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010.

Declaro para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõe os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/Não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

Cidade ..... de ..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Costa Rica – MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.264 de 30 de novembro de 2015 e na forma regimental, convoca a todos os conselheiros titulares e na ausência os suplentes para a 15ª reunião extraordinária.

Data: 09 de Março de 2018

Horário: 16:00h

Local: Sala de reuniões e Controle Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – PMCR  
Rua Ambrosina Paes Coelho, 272 Centro.

#### PAUTA:

- Boas Vindas
- Leitura de Ata (reunião anterior);
- Ofícios/SAAE recebidos 13 e 14/2018;
- Apresentação Cronograma de Palestras 22/03

#### Informes Gerais:

- Aprovação da arte da campanha;
- Propor aos conselheiros a gravação dos SPOTS (durante a semana do dia 12 em diante);
- Propor aos conselheiros o melhor dia para a reunião da comissão.

Edson Roberto Veratti  
Presidente do Conselho  
Gestão 2018

## PUBLICAÇÃO À PEDIDO

FERNANDO FAGUNDES KOCH PAES torna público que recebeu do Município de Costa Rica a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO através de Comunicado de Atividade para a atividade código 6.94.1 – Comercio de Gás Liquefeito de Petroleo 9GLP), localizada na Av. José Ferreira da Costa nº 2305 – Vila Santana, município de Costa Rica MS, válida até 02.03.2022.



FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	183.161,98
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	30.216,88
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	2.860,55
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.139,22
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	121,81
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,69
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,16
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	4.612,00
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	7.840,93
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	2.679,27
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	14.164,97
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	10.341,05
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	278,13
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	2.365,92
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	6.893,45
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	1.725,56
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	26.403,40
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	86.720,71
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>559.692,94</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>		<b>R\$</b>	<b>25.925.648,50</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

PSEMC - FNAS	1.783,76
PSB - FNAS	12.650,00

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	539.889,92
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	292.833,17
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.014,75
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	106.134,53
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	286.621,73
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	1.801.646,26
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.311,94
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	147.338,82
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	302.531,77
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>3.508.322,89</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	13.708.214,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.756.484,47
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	336.048,39
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.793.970,22
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	5.092,41
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.225,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.195.139,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	149.530,30
<b>29-dez</b>			<b>32.956.719,06</b>

## SUMÁRIO

LEI.....	<b>LEI</b>	Pág.01/04
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS.....	<b>DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Pág.04
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	<b>AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	Pág.04/05
CONSELHO.....	<b>CONSELHO</b>	Pág.05
PUBLICAÇÃO À PEDIDO.....	<b>PUBLICAÇÃO À PEDIDO</b>	Pág.05
BOLETIM.....	<b>BOLETIM</b>	Pág.06/07

## Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompucr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**